

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
As Cidades de: CCJ  
CFO  
Dois Córregos 05/05/2023  
Presidente

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

04/05/2023

## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 029/2023-P

Dois Córregos, 02 de maio de 2023.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 29 MAI 2023

Senhor Presidente

PRESIDENTE

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**.

A abertura do crédito a que se refere o presente projeto tem como finalidade o asfaltamento da Rua Jorge Vaso, como se depreende da leitura do corpo da proposta de lei.

Trata-se de obra com emprego de recursos próprios da prefeitura, destinada a atender justa reivindicação de asfaltamento trecho de via pública em que todo o entorno se encontra pavimentado.

Com essas considerações, aguarda-se o acolhimento da matéria por essa E. Casa, para que a obra possa ser realizada.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENCAMINHADO  
Nº 50 / 2023  
30 MAI 2023  
OFICIAL LEGISLATIVO

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor  
VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA

VISTO:



Câmara Municipal de Dois Córregos  
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP  
ministracao@doiscorregos.sp.gov.br

Protocolo Data e hora Doc. N°  
634 04/05/23 08:53 29/2023  
Protocolado por: Secretaria



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI N° 029, DE 2023 (AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 136.739,07 (cento e trinta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sete centavos), destinado à pavimentação asfáltica do trecho final da Rua Jorge Vaso, entre as avenidas José Esperança e Cristalino França, no Distrito de Guarapuã, que será classificado da seguinte forma:

**07.01- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

**154510004.1.002 - Pavimentação e Recape**

**4.4.90.51.00 - Obras e**

**Instalações.....(F.122) .....R\$ 136.739,07**

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

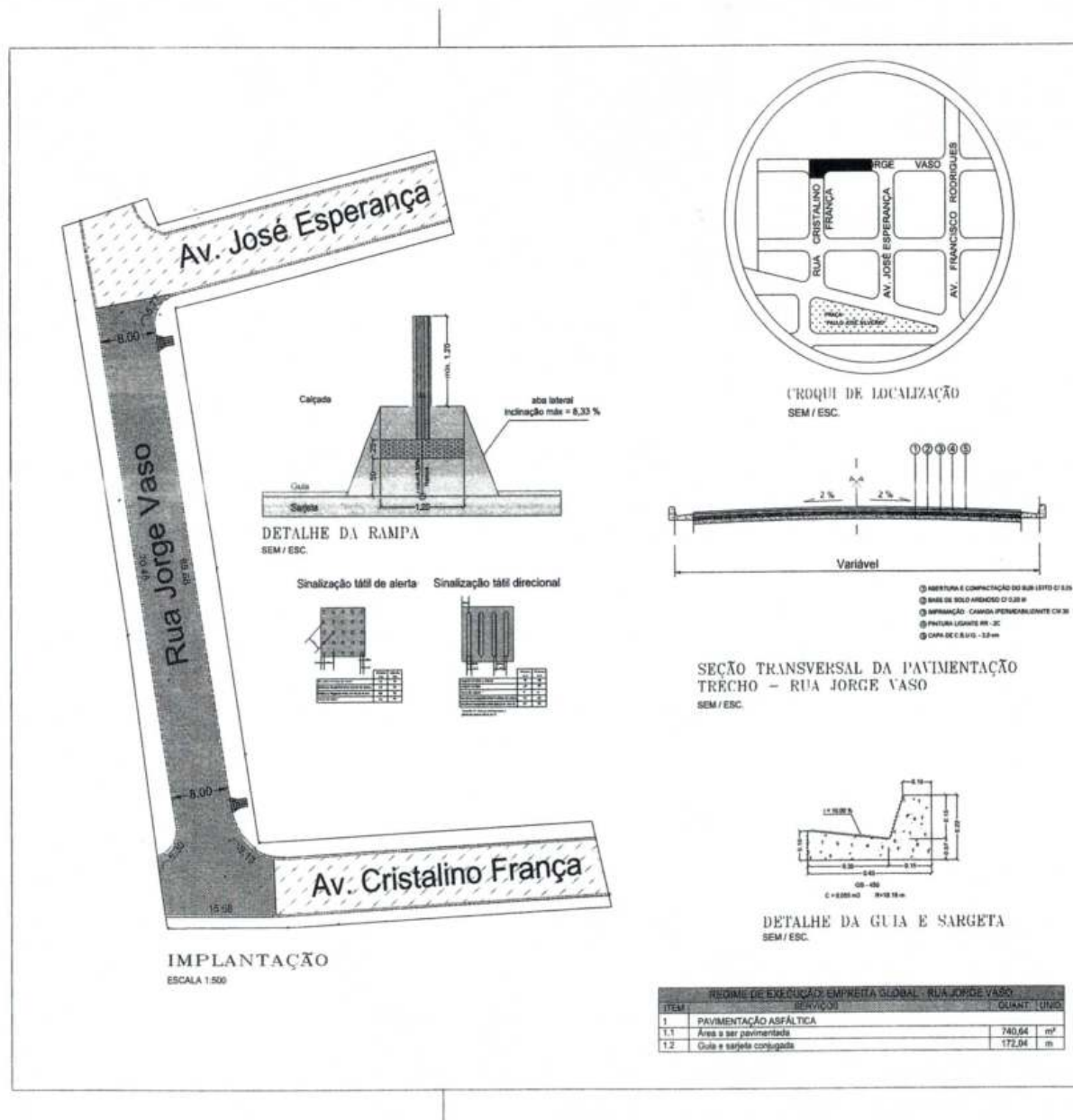
**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e três.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-055 - Dois Córregos - SP  
e-mail: administracao@doiscorregos.sp.gov.br





|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS</b><br/><b>ESTADO DE SÃO PAULO</b></p>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | <br>FL. 01/01                                                                       |
| <p>TÍTULO<br/><b>PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b></p>                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| <p>LOCAL<br/><b>RUA JORGE VASO (Trecho final), VILA DE GUARAPUÃ</b></p>                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| <p>CIDADE<br/><b>DOIS CÔRREGOS - SP</b></p>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| <p>PROPRIETÁRIO<br/><b>MUNICÍPIO DE DOIS CÔRREGOS</b></p>                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |
| <p align="center"><b>LEGENDA</b></p> <p>  <b>Asfalto Existente</b><br/>  <b>Área a ser pavimentada</b> </p> | <p align="center"> <b>RUY DIOMEDES FAVARO</b><br/>         PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS CÔRREGOS - SP       </p>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |
| <p align="center"><b>QUANTITATIVO</b></p>                                                                                                                                                                                                                                         | <p align="center"> <b>IURI RODRIGO</b><br/>         RAMPAZZO:35587272<br/>         826       </p> <p align="center">         Assinado de forma digital<br/>         por IURI RODRIGO<br/>         RAMPAZZO:35587272826       </p> |                                                                                                                                                                        |
| <p>PAVIMENTAÇÃO C.B.U.Q. - 3 cm</p> <p>GUIAS E SARGETAS</p> <p>RAMPAS</p>                                                                                                                                                                                                         | <p align="right">740,64 m²</p> <p align="right">172,04 m</p> <p align="right">8,96 m³</p>                                                                                                                                         | <p align="center"> <b>IURI RODRIGO RAMPAZZO</b><br/>         RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO<br/>         ENGENHEIRO CIVIL<br/>         CREA: 506.993.820-4       </p> |
| <p align="right">ART: 28027230230493421</p>                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                        |